



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de agosto de 2015.

Portaria nº. 049/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por idade, conforme portaria nº. 041/15, publicada no DOQ em 05/08/2015, do servidor **Auxiliadora das Graças Rodrigues dos Reis**, matrícula nº. 4238/21 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº10887/2004.....R\$ 908,00

PROPORÇÃO: 7204/10950.....R\$ 597,37

Valor dos proventos:.....R\$ 597,37

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41